



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 269/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SEMAP**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****(PORTARIA Nº 205/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC)****UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SEMAP)****SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ida Vasconcelos Pereira da Silva**MATRÍCULA:** 309999**E-MAIL:** isilva@tre-jus.br**TELEFONE:** 98 2107-8754**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

1. Proteger o mobiliário do desgaste e da descoloração causado pelo efeito da incidência dos raios solares.
2. Evitar o ofuscamento nos monitores dos computadores das estações de trabalho dos servidores causado pelo efeito da incidência dos raios solares, assim, assegurando um maior conforto e um ganho de produtividade dos recursos humanos deste Tribunal.
3. Manter o sistema de climatização dos ambientes na temperatura adequada, proporcionando economia de energia elétrica, pois com a incidência direta dos raios solares sobre a área envidraçada das esquadrias das fachadas dos imóveis acaba esquentando o ambiente interno e fazendo com que os equipamentos de climatização trabalhem “forçado” aumentando o consumo de energia elétrica.

Esta contratação alinha-se aos macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA no que tange ao aperfeiçoamento da gestão, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Assegurando e direcionando os gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

Existe uma interdependência entre os contratos de manutenção predial e de manutenção de ar-condicionados com a contratação ora pretendida, pois para a execução do objeto e plena

satisfação da necessidade da Administração será preciso o apoio das equipes técnicas residentes desses contratos na adequação dos vãos das esquadrias dos imóveis.

2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Previsão de início da prestação do serviço: 2º semestre de 2023.

3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Previsão de fonte: crédito adicional ou indicação dos gestores (COSEM e SAF) para aproveitamento de recursos disponíveis (sobras orçamentárias) no orçamento 2023.

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Ida Vasconcelos Pereira da Silva (SEMAP) – matrícula 309999	- 01 servidor da Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP)
Leonardo Andrade de Sousa (SEMAP) - matrícula 30990112	- 01 servidor da SELIC / COPAC

São Luís – MA, 03 de maio de 2023

Ida Vasconcelos Pereira da Silva – Mat. 309999



Documento assinado eletronicamente por **IDA VASCONCELOS PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 03/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1854779** e o código CRC **B7BC609C**.

0004888-09.2023.6.27.8000 | 1854779v2